



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

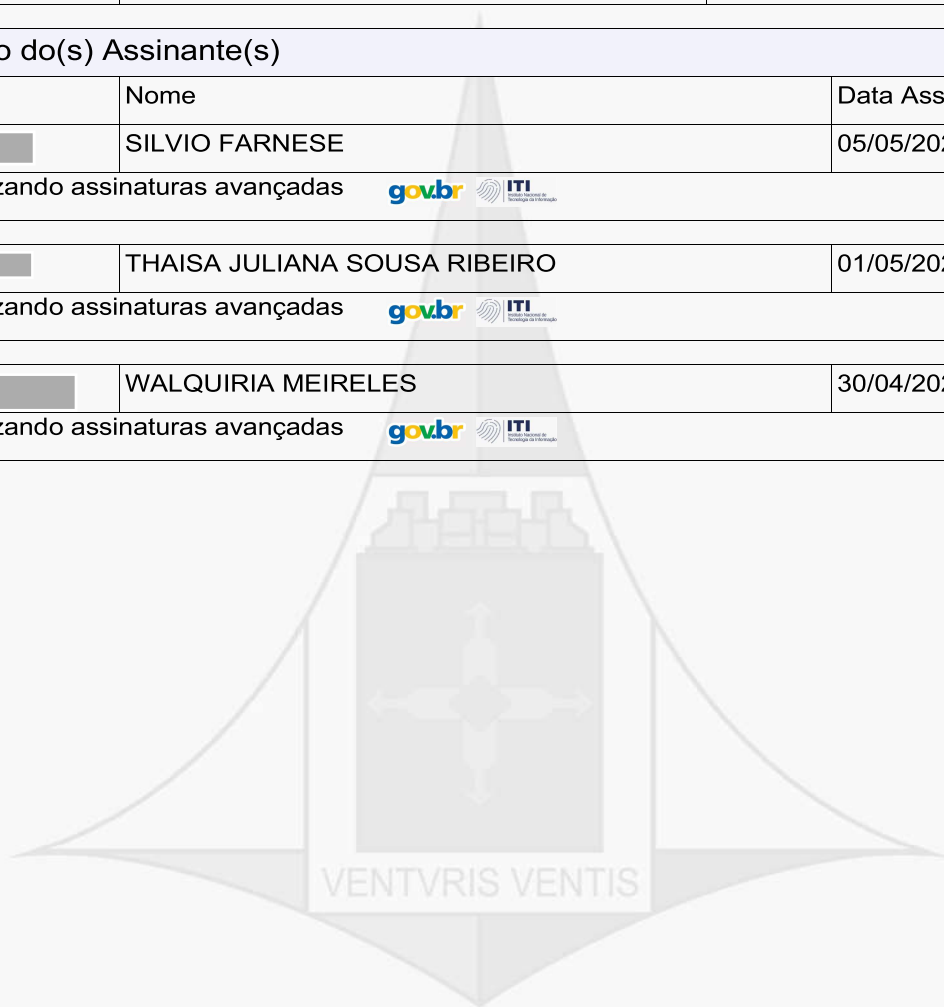
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/133.445-0	DFE2600118740	30/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	SILVIO FARNESE	05/05/2026 12:59:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	THAISA JULIANA SOUSA RIBEIRO	01/05/2026 09:56:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	WALQUIRIA MEIRELES	30/04/2026 14:43:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3052007 em 05/05/2026 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2600118740 - 30/04/2026. Autenticação: D842BC2CCC960DF63AF31C985D4360A8AC193. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/133.445-0 e o código de segurança rLhc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
CNPJ nº 26.461.699/0001-80 NIRE/NIRC nº 5350000093-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 11h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Brasília/DF.

II. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Ordinária foi convocada e instruída no Processo SEI N° 10951.000230/2026-21.

III. PRESENÇA:

A acionista, União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, a quem foram conferidos poderes de representação por meio da Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 36; o Conselheiro do Conselho de Administração da Conab, Silvio Farnese, indicado pelo Presidente Substituto do Consad, por meio do Ofício Conab/Consad SEI nº 52176562, nos termos do parágrafo único do art. 15, do Estatuto Social da Conab; o Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal da Conab, Renato das Neves Iwakawa, indicado por meio do Ofício Confis nº 1/2026 (§ 2º do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976); o representante da Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S, Vinícius Bitencourte da Silva (§ 2º do artigo 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976); e a Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários da Conab, Walquiria Meireles, que secretaria os trabalhos.

IV. MESA:

Silvio Farnese, Presidente; Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União; e Walquiria Meireles, Secretária.

V. ORDEM DO DIA:

Item 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Item 2. Absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pela reserva de lucros, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76; e



Item 3. Fixar a remuneração dos Administradores, e dos demais órgãos estatutários.

VI. DELIBERAÇÕES SUMARIADAS: A Representante da União aprovou a lavratura da Ata pelo rito sumário, na forma do art. 130, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Verificada a existência de quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A acionista única, por meio da sua representante, votou:

Item 1. Aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Em atenção à manifestação da STN, no Parecer SEI nº 1455/2026/MF, e com a finalidade de aprimorar as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração da Conab, recomenda-se à Administração que adote medidas visando o aperfeiçoamento dos controles internos, especialmente em relação aos apontamentos da Auditoria Independente que foram objeto de ressalva;

Item 2. Aprovação da proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pelo lucro acumulado, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme proposta da empresa; e,

Item 3. Aprovação dos limites de remuneração global dos administradores, conselheiros fiscais e membros remunerados de comitês da Conab, no período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027, nos termos da orientação de voto da SEST/MGI, no seguinte sentido:

a) Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$ 4.839.663,65;

b) Conselho Fiscal: até R\$ 146.777,40;

c) Comitê de Auditoria: até R\$ 157.385,88;

d) é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na Assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

e) compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral;

f) é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base;

g) é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica;



h) em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho);

i) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente;

j) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração;

l) o pagamento da previdência complementar está condicionado à observância do disposto no art. 202, §3º da Constituição e no art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; e

m) a competência para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, é delegada ao Conselho de Administração.

VII) APROVAÇÃO DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, de 1976.

VIII) ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

SILVIO FARNESE

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

THAISA JULIANA SOUSA RIBEIRO

Procuradora da Fazenda Nacional
Representante da União

WALQUIRIA MEIRELES

Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

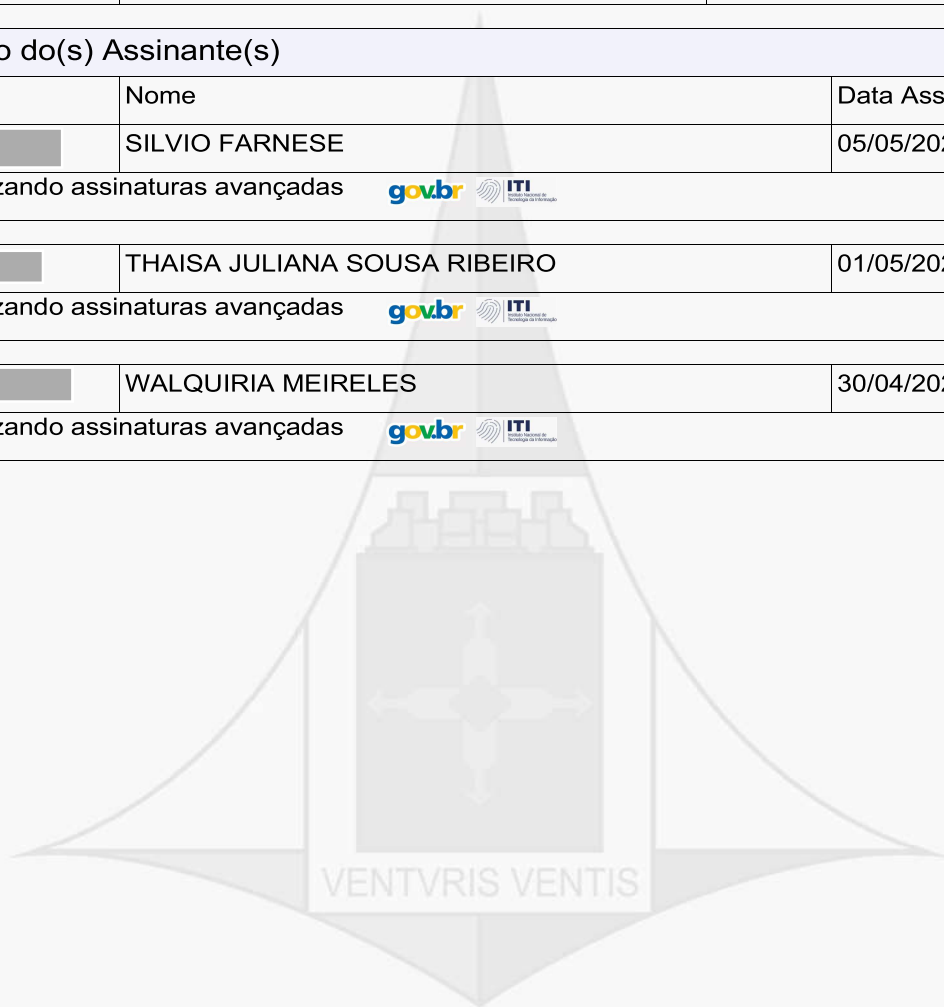
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/133.445-0	DFE2600118740	30/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	SILVIO FARNESE	05/05/2026 12:59:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	THAISA JULIANA SOUSA RIBEIRO	01/05/2026 09:56:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

[REDACTED]	WALQUIRIA MEIRELES	30/04/2026 14:43:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3052007 em 05/05/2026 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2600118740 - 30/04/2026. Autenticação: D842BC2CCC960DF63AF31C985D4360A8AC193. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/133.445-0 e o código de segurança rLhc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 26/133.445-0 em 30/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3052007, em 05/05/2026. O ato foi analisado pelo examinador JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	SILVIO FARNESE	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	THAISA JULIANA SOUSA RIBEIRO	01/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	WALQUIRIA MEIRELES	30/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	WALQUIRIA MEIRELES	30/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	THAISA JULIANA SOUSA RIBEIRO	01/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	SILVIO FARNESE	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2026



Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2026, às 12:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/133.445-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 05 de maio de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 3052007 em 05/05/2026 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2600118740 - 30/04/2026. Autenticação: D842BC2CCC960DF63AF31C985D4360A8AC193. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/133.445-0 e o código de segurança rLhc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL